



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº.019/2016

**Prorroga o prazo para Comissão,
nomeada pela Portaria nº 144/2015
apresentar relatório conclusivo.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a comissão, nomeada pela Portaria nº **144/2015**, apresentar a conclusão dos trabalhos e a entrega do anteprojeto de Reformulação da Lei do PCRM (Lei Municipal n.º 29 de 28 de dezembro de 2010) ao Chefe do Executivo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29.02.2016.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA. de 02 março de 2016

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal